**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**L E I Nº 4032/2014**

**EMENTA**: Denomina de Rua Tamoios, um logradouro localizado na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua Tamoios, o logradouro com início à Av. Campos de Siqueira, transversal às Quadras à direita 77, 78, 79, 80 e 86; à esquerda 72, 73, 74, 75 e 76; e, com término em uma depreciação já existente, localizado na Comunidade do Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 16 de junho de 2014.

**Izaías Regis Neto**

**Prefeito**